



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000

TEL: (084) 3291-2328

### DEMONSTRATIVO DAS VERBAS IDENIZATÓRIAS PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN

Mês de Referência: MARÇO/2024

| VEREADOR(A): ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA   |  |                |                         |              | TOTAL               |
|--|--|----------------|-------------------------|--------------|---------------------|
| Art. 3º, da Lei Municipal nº 820, de 14 de setembro de 2021. (Despesas a   | PRESTADOR DE SERVIÇO                     | CNPJ/CPF       | VIGENCIA DO CONTRATO    | VALOR        |                     |
| I – Locomoção do Vereador e Assessores Parlamentares vinculados ao gabinete do parlamentar para fora do Município, compreendendo passagens, alimentação e hospedagem |  |                |                         |              | <b>R\$ 7.900,00</b> |
| II – Locação de veículos automotores até o limite de 30% (trinta por cento) do total da verba idenizatória   |  |                |                         |              |                     |
| III – Combustíveis e lubrificantes até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do total da verba idenizatória   |  |                |                         |              |                     |
| IV – Contratação para fins de apoio à atividade parlamentar de consultoria, assessoria, pesquisas e trabalhos técnicos.  | ROBSON SALES DA SILVA                    | 700.775.904-14 | 02/01/2024 A 31/12/2024 | R\$ 2.300,00 |                     |
|  | FRANCINEIDE DE O. CONFESSOR              | 087.520.624-73 | 02/01/2024 A 31/12/2024 | R\$ 2.300,00 |                     |
|  | FRANCISCO JOSENILDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA | 055.442.184-47 | 02/01/2024 A 31/12/2024 | R\$ 3.300,00 |                     |
| V – Divulgação da atividade parlamentar  |  |                |                         |              |                     |
| VI – Contratação de serviços de táxi para locomoção dentro da sede do município  |  |                |                         |              |                     |